

## PORTARIA Nº 13.265, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 64/2016 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 11.281 DE 11/10/2016.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2016, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

## Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo número 64 de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio Cesar Prates Cunha, Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração